



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 47/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Jovem Aprendiz.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido a senhora **ARIANE CRISTINA DA SILVA**, portadora do RG 13.929.743-1 SSP/PR, aprovada em Teste Seletivo público no Cargo de **Jovem Aprendiz**, desde 09/03/2021 com uma carga horaria de 20 horas semanais, lotada nos Departamentos, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 10/02/2022.

Artigo. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 10/02/2022, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 10 de Fevereiro de 2022.

LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 47/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Jovem Aprendiz.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido a senhora **ARIANE CRISTINA DA SILVA**, portadora do RG 13.929.743-1 SSP/PR, aprovada em Teste Seletivo público no Cargo de **Jovem Aprendiz**, desde 09/03/2021 com uma carga horária de 20 horas semanais, lotada nos Departamentos, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 10/02/2022.

Artigo. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 10/02/2022, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 10 de Fevereiro de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:948B1D87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2022. Edição 2454
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>